

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa LAV NORTE LAVANDERIA LTDA; **OBJETO:** Supressão total em aproximadamente **83,26%** do valor do Contrato Primitivo, sendo composto de: a) Supressão em aproximadamente **34,10%** para realizar a exclusão da Unidade de Saúde **HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO 28 DE AGOSTO** do Item 2, a contar de 01/06/2025, tendo seu efeito financeiro a contar de 05/01/2026; b) Supressão em aproximadamente **12,05%** para realizar a exclusão da Unidade de Saúde **HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO** do Item 2, a contar de 02/10/2025, tendo seu efeito financeiro a contar de 05/01/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 617.253,00** (seiscentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.122.0001.2001.0001**; Natureza de Despesa: **33903982**; Fonte: **1.500.1000**; Nota de Empenho: nº **0908**, no valor de **R\$ 78.373,00** (setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 01.01.017101.045475/2025-09, Nº 01.01.017101.046605/2024-40, e Nº 01.01.017101.023673/2025-11.** Manaus, 29 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 270102

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 06/04/2026 a 06/04/2027, em caráter excepcional conforme o § 4º, II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93; **VALOR TOTAL: R\$ 12.288,00** (doze mil, duzentos e oitenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES/AM**; Programa de Trabalho: **10.122.0001.2001.0001**; Natureza de Despesa: **33913929**; Fonte: **1.500.1000**; Nota de Empenho: nº **1344**, no valor de **R\$ 1.024,00** (um mil e vinte e quatro reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.006321/2026-82.** Manaus, 29 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 270103

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 68/2026
Publicado no DOE 35687, Poder Executivo, Seção II, pág. 13, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ: (...) publicado no DOE em 23.04.2026, Poder Executivo, Seção II, Pág. 13. **PRAZO:** O prazo de vigência (...)

LEIA-SE: (...) publicado no DOE em 23.04.2026, Poder Executivo, Seção II, Pág. 13. **VALOR GLOBAL: R\$ 93.889,85** (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) **PRAZO:** O prazo de vigência (...)

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270022

PORTARIA GS Nº 374, DE 04 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.018385/2026-42/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 214/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar do **Centro de Educação de Tempo Integral Professora Neuza Alves Barroso** (Simbologia FGD1- 1), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Eirunepé, o(a)

servidor(a) **LHYA OLIVEIRA DE FRANCA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 254249-8A, a contar de 22/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 04 de maio de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270045

PORTARIA GSEAC Nº 036, DE 04 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior, publicado no DOE nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº **14.113**, de 25/12/2020, bem como à Lei nº **4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.018519/2026-25/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 218/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I-DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual Professora Eliana Freitas Moraes** (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, município de Manaus, o(a) servidor(a) **MARCIA COSTA DE LIMA**, PEDAGOGO PD20.MSC-II, matrícula nº 202035-1E, a contar de 24/04/2026.

II-DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCIA COSTA DE LIMA**, PEDAGOGO PD20.MSC-II, matrícula nº 202035-1E, para exercer a referida função, a contar de 24/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 04 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 270046

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 08/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 08/2026 - CEE/AM de 24/02/2026

Tornar sem efeito a Resolução nº. 249/2024-CEEAM, aprovada em 03/12/2024 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 09/01/2025. Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EaD, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico - CENTEC, localizado na Avenida Djalma Batista n.º 646, Manaus/AM, pelo período de 6 (seis) anos, a contar de dezembro de 2024 até dezembro de 2030. Aprovar o Plano de Curso do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador. Determinar que a instituição comprove, mediante documentação, que os alunos matriculados em 2024 cumpriram 50% da carga horária do curso de forma presencial, conforme estabelecido na Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021, e na Resolução nº 120/2024-CEE/AM. Determinar, ainda, que caso não tenham cumprido a determinação legal prevista pelas Resoluções do CNE e CEE/AM, e para que o Curso tenha validade, a instituição elabore e encaminhe a este Conselho Cronograma de Aulas Presenciais, possibilitando o acompanhamento do cumprimento da legislação vigente e o Reconhecimento da legalidade do Curso.

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 27/02/2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 270049

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 088/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

INCLUIR no Extrato de Termo de Decréscimo dos Contratos de Regime Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.664, de 17/03/2026, conforme descrito abaixo: